

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Ao(s) 17 (dezenesse) dia(s) do mês de outubro de 2025 (dois mil e setecentos e dezessete),
nesta cidade de Guariba -SP, na Rua Jorge Adolla - Jd Mariana,
nº 311, em cumprimento ao mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da
Comarca de Guariba, extraído dos autos da Ação Cumprimento de Sentença,
Processo nº 0102731-44.2010, que Ana Carolina S. Gomes
move a André Soares Gomes e, observadas as formalidades legais, procedi
à penhora em bem(ns) do executado, a saber:

Avaliação
Um imóvel no cadastro 21947-0. Inscrição 12412; mo
húcula 12.733 do CRI de Guariba, com 151,68 m²
de área construída sobre um terreno de 200 m², o qual foi
avaliado no valor de R\$ 150.000,00.

DEPOSITEI em mãos e poder de André Soares Gomes que
identificação 219.481.108-73, residente/estabelecido na Rua Jorge Adolla documento de
nº 311, Bairro Jd Mariana,
Guariba/SP. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário
assinou o presente auto ciente de que não poderá dispor do bem sem ordem expressa do(a) MM.
Juiz(a) da ação. Em seguida, INTIMEI-O da penhora realizada, ADVERTI-O de que poderá
oferecer impugnação no prazo legal. Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado
conforme, segue devidamente assinado.

Augusto Viesi Massoli
Augusto Viesi Massoli
Oficial de Justiça
Matrícula: 366.879-A

Depositário
RG: 219 481 108 73